

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 3 , DE 2017

Dispõe sobre revogação da Resolução nº 123, de 13 de junho de 1.995.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU APROVA:

Art. 1º Fica revogada, em todos os seus termos, a Resolução nº 123, de 13 de junho de 1.995.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala “Ulysses Guimarães”, 22 de março de 2017.

Vereador LUÍS ZANCO NETO
Presidente 2017-2018